



PORTARIA GP N.º 520 / 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, c/c Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 10.684/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 01 (um) ano, a Licença para trato de Interesse Particular, sem vencimentos concedida através da portaria nº 714/2022, a servidora efetiva, **FERNANDA CRISTINA DA SILVA MELO**, portadora de matrícula nº 10550-3 e CPF nº. 077.279.984-94, Professora, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

Art. 2º Conforme Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016 esta Prorrogação corresponde ao período que somando-se aos afastamentos já utilizados pelo referido servidor, completará 02 (dois) anos consecutivos de Licença para Trato de Interesse Particular;

Art. 3º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a de 23 de maio de 2023.

Arapiraca, 31 de maio de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos